



*Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1354 de 16 de Junho de 1999.  
Dispõe sobre Suplementação de Verbas.

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.353, DE 24 DE JUNHO DE 1.999.**

Prefeitura de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  
**“Dispõe sobre Calendário Escolar do ano letivo de 1.999.”**

**Danilo Franco**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA**

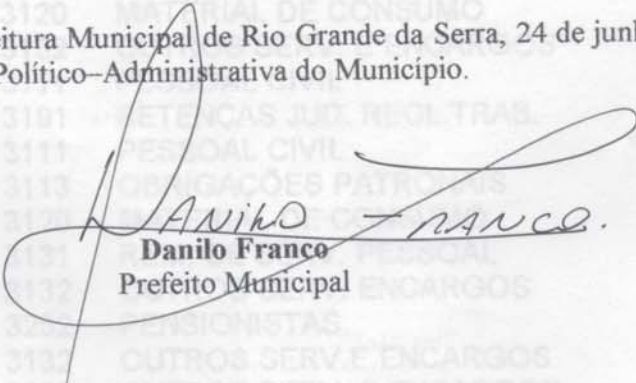
Artigo 1º. – Para os fins previstos no artigo 16 da Lei Municipal nº. 697, de 18 de fevereiro de 1.992, fica fixado o calendário escolar, do ano letivo de 1.999, para as Escolas Municipais de Educação Infantil.

Artigo 2º. – Não serão ministradas aulas nas EMEI's nas seguintes datas:

- I – 1º. de julho – Reunião de Pais e Mestres;
- II – 2 a 8 de julho – Planejamento Escolar;
- III – 12 a 23 de julho – Recesso Escolar;
- IV – 26 a 30 de julho – Replanejamento Escolar;
- V – 20 de dezembro – Avaliação Final;
- VI – 22 a 31 de dezembro – Recesso Escolar.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 24 de junho de 1.999 -  
35º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

  
**Danilo Franco**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

022.03.07.020.2.001	-	3101	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
034.03.07.023.2.005	-	3111	PESSOAL CIVIL	R\$	25.000,00
035.03.07.023.2.005	-	3120	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
036.03.07.023.2.005	-	3120	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
046.03.07.014.2.007	-	3191	DETERMINAÇÕES JUD. REG. TRAB.	R\$	50.000,00
062.03.07.021.2.008	-	3111	PESSOAL CIVIL	R\$	40.000,00
063.03.07.021.2.008	-	3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	28.000,00
064.03.07.021.2.008	-	3120	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
065.03.07.021.2.008	-	3131	ENCARGOS	R\$	10.000,00
066.03.07.021.2.008	-	3132	ENCARGOS	R\$	200.000,00
067.03.07.021.2.008	-	3200	PROVISIONISTAS	R\$	25.000,00
070.03.07.032.2.009	-	3132	OUTROS SERV. E ENCARGOS	R\$	5.000,00
083.03.08.032.2.010	-	3132	OUTROS SERV. E ENCARGOS	R\$	28.000,00
108.08.41.190.2.012	-	3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	200.000,00
109.08.41.190.2.012	-	3120	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	8.000,00
				R\$	100.000,00